CONCURSO FOTOGRÁFICO "PESSOAS EM AÇÃO"
COMISSÃO DISTRITAL DE IMAGEM PÚBLICA 2018-2019
28ª CONFERÊNCIA DO DISTRITO 4420 DO ROTARY INTERNATIONAL
MONTE REAL RESORT | 16 A 19 DE MAIO DE 2019 | ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

1 - OBJETIVO E REGULAMENTO:

Artigo 1.1: O Concurso Fotográfico "Pessoas em Ação", desenvolvido pela Governadoria do Distrito 4420 do Rotary International (RI), tem como objetivo a promoção da Imagem Pública do Rotary e da arte da fotografia no âmbito rotário, a partir da campanha "Pessoas em Ação", contida em diversas temáticas dentro do site do Brand Center do RI. O concurso pretende mostrar diferentes visões, iniciativas e projetos que despertem o senso crítico positivo nos rotarianos e não rotarianos sobre o ideal de servir em Rotary. Serão levados em consideração quesitos como beleza, originalidade, expressão, enquadramento, foco, luz, brilho e nitidez. As temáticas propostas, que servem de inspiração para as fotos inscritas, são as seguintes:

1. JUNTOS, NÓS TRANSFORMAMOS.
2. JUNTOS, NÓS INSPIRAMOS.
3. JUNTOS, NÓS CONECTAMOS.
4. JUNTOS, NÓS COMBATEMOS A PÓLIO.
5. JUNTOS, NÓS ORIENTAMOS.
6. JUNTOS, NÓS EMPODERAMOS.
7. JUNTOS, NÓS APRENDEMOS.
8. JUNTOS, NÓS SALVAMOS VIDAS.
9. JUNTOS, NÓS COMBATEMOS A FOME.
10. JUNTOS, NÓS PROMOVEMOS A PAZ.

Obs.: veja no final deste regulamento os exemplos das temáticas acima aplicadas em fotos reais, todas com as respectivas máscaras "Pessoas em Ação", geradas e salvas por meio do Brand Center.

2 - PARTICIPANTES:

Artigo 2.1: Podem participar os associados de Rotary, Rotaract, Interact, Rotary Kids, Associação de Famílias de Rotarianos (ASFAR) e Casa da Amizade, além dos respectivos filhos ou cônjuges destes associados.

DOC: ROTARY / DISTRITO 4420 | Versão 01 | Data: 31/01/2019 | Distrito 4420 do Rotary International - Todos os direitos reservados.
Este texto não pode ser revelado fora de sua organização ou publicado indiscriminadamente antes de sua aprovação ou cessão de uso.
O documento destina-se única e exclusivamente a apresentar os projetos propostos pelo Distrito 4420 à sua empresa ou organização.

3 - INSCRIÇÕES:

Artigo 3.1: As inscrições são gratuitas nos sites www.revistarotary4420.org.br ou www.rotary4420.org.br.
Artigo 3.2: A inscrição deverá ser feita de forma individual e eletrônica, respeitando os dados solicitados no formulário eletrônico e demais regras deste regulamento. Não use fotos sem permissão ou direito de uso.
Artigo 3.3: É permitida mais de uma inscrição (foto) por participante, desde que cada foto represente uma inscrição individual. A cada nova foto do mesmo participante, uma nova inscrição deve ser feita do zero.
Artigo 3.4: É permitida a participação de mais de uma pessoa por clube, mas de forma individual e pessoal.
Artigo 3.5: Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) dever ser respeitada na inscrição deste concurso.
Artigo 3.6: O Termo de Uso de Imagem, publicado como Anexo 1 no final deste regulamento, tem como finalidade legalizar o registro fotográfico por parte do autor (fotógrafo), em situações que exijam uma autorização por escrito dos objetos, pessoas ou instituições fotografadas. Use caso necessário.
Artigo 3.7: O prazo limite para as inscrições e o envio das fotos será 18 de abril de 2019 (quinta-feira).

4 - TRABALHO E PRODUÇÃO:

Artigo 4.1: A foto deve ser gerada pelo seu autor com equipamento próprio (câmeras, tablets ou celulares).
Artigo 4.2: A foto deve ser de autoria e propriedade artística e intelectual do próprio autor rotariano.
Artigo 4.3: Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) dever ser respeitada na produção das fotos.
Artigo 4.4: Depois de gerada e/ou tratada, a foto deverá receber a máscara "Pessoas em Ação".
Artigo 4.5: A máscara "Pessoas em Ação" pode ser obtida pelos rotarianos no site do Brand Center.
Artigo 4.6: O site do Brand Center pode ser acessado no endereço https://brandcenter.rotary.org/pt-PT.
Artigo 4.7: A foto só estará apta ao concurso se estiver com a máscara "Pessoas em Ação", em qualidade razoável de enquadramento, brilho, nitidez, foco, luz e resolução de 300 DPIs, com saída do arquivo no formato JPG, JPEG ou PNG em alta qualidade para a finalidade de impressão.
Artigo 4.8: A foto deverá atender os requisitos básicos de uma imagem no formato JPG, JPEG ou PNG que permitam sua impressão (revelação / ampliação) no tamanho padrão de 20x30cm ou superior.
Artigo 4.9: As 40 melhores fotos, selecionadas pela comissão julgadora, serão ampliadas no tamanho padrão do concurso e reveladas em papel ou material similar pela própria organização.
Artigo 4.10: Depois de impressas e identificadas no verso pela organização, as fotos ficarão em "exposição fotográfica", em local exclusivo e aberto aos rotarianos, durante a 28ª Conferência do Distrito 4420 do Rotary International, de 16 a 19 de maio de 2019, no hotel Monte Real Resort, em Águas de Lindóia/SP.
Artigo 4.11: As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas ao "objetivo" deste concurso.
Artigo 4.12: O encaminhamento e aprovação dos trabalhos inscritos neste concurso implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos organizadores do concurso em âmbito geral.
Artigo 4.13: O passa-a-passo de como realizar a inscrição neste concurso e como salvar a sua foto com a máscara da campanha "Pessoas em Ação" está publicado como Anexo 2 no final deste regulamento.

Este texto não pode ser revelado fora de sua organização ou publicado indiscriminadamente antes de sua aprovação ou cessão de uso.
O documento destina-se única e exclusivamente a apresentar os projetos propostos pelo Distrito 4420 à sua empresa ou organização.

5 - SELEÇÃO E EXPOSIÇÃO:

Artigo 5.1: Entre todas as fotos e participantes, serão selecionadas apenas 40 fotos, escolhidas pela comissão julgadora, seguindo as diretrizes do Artigo 1.1.
Artigo 5.2: As 40 fotos escolhidas pela comissão julgadora serão expostas conforme o Artigo 4.10.
Artigo 5.3: Todos os participantes da 28ª Conferência do Distrito 4420 do Rotary International, mesmo aqueles que não estejam hospedados no Monte Real Resort, poderão votar e visitar a exposição.

6 - VOTO POPULAR EM TEMPO REAL:

Artigo 6.1: As 40 fotos finalistas receberão o voto popular individual, por meio de dispositivos móveis e celulares, direto do público que passar pelo local da exposição fotográfica da Conferência Distrital.
Artigo 6.2: Os votos serão coletados eletronicamente em tempo real por meio de QR Code ou similar.
Artigo 6.3: As fotos concorrentes poderão receber votos até minutos antes do anúncio dos vencedores.
Artigo 6.4: A votação será encerrada e os vencedores anunciados durante a 3ª Plenária da Conferência Distrital, prevista para o dia 18 de maio de 2019 (sábado), entre 9h00 e 9h30.
Artigo 6.5: Em tempo real, por meio de projeção online nos telões do evento, os vencedores do concurso serão anunciados em primeira mão para todos os presentes na sessão plenária de 18 de maio.
Artigo 6.6: Os vencedores do concurso serão laureados simbolicamente como "ouro", "prata" e "bronze", sendo seus nomes revelados ao público na ordem de terceira, segunda e primeira colocações.

7 - PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES:

Artigo 7.1: O primeiro colocado receberá US$ 250,00, depositados em nome do autor da foto no Fundo Anual da Fundação Rotária.
Artigo 7.2: O segundo colocado receberá US$ 150,00, depositados no nome do autor da foto no Fundo Anual da Fundação Rotária.
Artigo 7.3: O terceiro colocado receberá US$ 100,00, depositados no nome do autor da foto no Fundo Anual da Fundação Rotária.

8 - RESULTADO E PREMIAÇÃO:

Artigo 8.1: O anúncio do resultado final deste concurso e a solenidade para a entrega da premiação aos vencedores serão realizados em 18 de maio de 2019, conforme Artigo 6.4.
Artigo 8.2: A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

DOC: ROTARY / DISTRITO 4420 | Versão 01 | Data: 31/01/2019 | Distrito 4420 do Rotary International - Todos os direitos reservados.
Este texto não pode ser revelado fora de sua organização ou publicado indiscriminadamente antes de sua aprovação ou cessão de uso.
O documento destina-se única e exclusivamente a apresentar os projetos propostos pelo Distrito 4420 à sua empresa ou organização.

Artigo 8.3: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelos participantes, de todas as disposições, parágrafos, artigos e anexos deste regulamento oficial.
Artigo 8.4: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste regulamento oficial.
Artigo 8.5: Os casos omissos serão resolvidos pela organização e/ou comissão julgadora deste concurso.

9 - COMISSÃO JULGADORA:

Artigo 9.1: A seleção das 40 fotografias finalistas será realizada pela comissão julgadora deste concurso, composta por rotarianos, jornalistas e fotógrafos profissionais.
Artigo 9.2: A seleção dos vencedores (primeiro, segundo e terceiros colocados) será realizada pelo voto popular, conforme descrito no Artigo 6.1.
Artigo 9.3: Os membros da organização e da comissão julgadora não poderão participar deste concurso.

10 - CONTATOS DA ORGANIZAÇÃO:

- Comissão Distrital de Imagem Pública - Ano Rotário 2018-2019.
- Marcelino Silva - Jornalista MTb 47020/SP.
- E-mail: marcelino@mscommidia.com.br.
- Distrito 4420 do Rotary International
- Rotary Club de Santos-Porto.
- WApp: (13) 9-8809-7236

DISTRITO 4420 DO ROTARY INTERNATIONAL
www.rotary4420.org.br | www.facebook.com/Rotary4420

Rotary Distrito 4420 | SEJA A INSPIRAÇÃO

DOC: ROTARY / DISTRITO 4420 | Versão 01 | Data: 31/01/2019 | Distrito 4420 do Rotary International - Todos os direitos reservados.
Este texto não pode ser revelado fora de sua organização ou publicado indiscriminadamente antes de sua aprovação ou cessão de uso.
O documento destina-se única e exclusivamente a apresentar os projetos propostos pelo Distrito 4420 à sua empresa ou organização.

Anexo 1 - Termo de Autorização de Uso de Imagem

Eu,_____, portador da Cédula de Identidade_____, inscrito no CPF_____, residente à Rua_____, Nº_____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minhas imagens pessoais ou das fotos de terceiros produzidas sob minha a responsabilidade e/ou autoria artística e intelectual, ou do menor _____, sob minha responsabilidade e/ou tutela, em fotos ou filmes, sem finalidade comercial, para ser utilizada em campanhas sem fins lucrativos e de utilidade pública, especialmente quando das iniciativas nacionais e internacionais do Rotary International.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens acima mencionadas, em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque para websites, cartazes, folhetos, mídias sociais, TVs, outdoors, painéis, revistas, jornais e outras formas de divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro sob minha responsabilidade legal descrita neste Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Cidade/Estado, _____ de _____de 2019.

_____.

Assinatura do Responsável ou dos Pais Responsáveis

Nome completo: _____.

Telefones: _____.

E-mails: _____.

DOC: ROTARY / DISTRITO 4420 | Versão 01 | Data: 31/01/2019 | Distrito 4420 do Rotary International - Todos os direitos reservados.
Este texto não pode ser revelado fora de sua organização ou publicado indiscriminadamente antes de sua aprovação ou cessão de uso.
O documento destina-se única e exclusivamente a apresentar os projetos propostos pelo Distrito 4420 à sua empresa ou organização.

Anexo 2 - Passo-a-Passo de Inscrição

1. Planeje, produza e faça a melhor foto da sua trajetória em Rotary. Salve em seu computador.
2. Se preferir, utilize uma foto que você já tenha em seu arquivo pessoal e a considere boa demais.
3. Depois de escolhida a foto, acesse o site do Brand Center - https://brandcenter.rotary.org/pt-PT.
4. Na página inicial do Brand Center, acesse o menu "PESSOAS EM AÇÃO" – "SAIBA MAIS".
5. Em "KIT DE RECURSOS", escolha "PESSOAS EM AÇÃO" e depois "CRIE A SUA VERSÃO".
6. Em "MODELOS", escolha a opção "PESSOAS EM AÇÃO – POST PARA FACEBOOK".
7. Leia a descrição e depois clique no botão "CRIAR".
8. Você vai acessar a máscara fotográfica da campanha "PESSOAS EM AÇÃO".
9. Em "Language", escolha o idioma "Português" no canto superior direito da tela.
10. Em "Option", escolha uma das dez opções temáticas propostas por este concurso fotográfico.
11. Em "Background", escolha a opção "Custom" para fazer o upload da foto arquivada no computador.
12. Depois de clicar em "Custom", clique no quadro abaixo para selecionar a foto no seu computador.
13. Ao abri o quadro "Image Library", clique no sinal de + (mais) no rodapé para buscar a foto escolhida.
14. Ao abri o quadro "Upload Images", selecione a foto que está arquivada em seu computador.
15. Depois que fez a seleção da foto escolhida, clique no botão "Upload" no rodapé do quadro.
16. A foto será inserida na galeria de fotos "Image Library". Selecione a foto escolhida com um clique.
17. A foto será inserida automaticamente na temática escolhida na máscara "PESSOAS EM AÇÃO".
18. Feche a janela de fotos "Image Library" e clique no botão "SAVE" da janela que ficou aberta.
19. Ao clicar em "SAVE", você pode dar um nome próprio ao arquivo da foto que acabou de ser criado.
20. Se preferir, dê um nome ao arquivo da foto que acabou de criar. Fique à vontade!
21. Vai abrir depois a tela "PEOPLE OF ACTION - FACEBOOK" para salvar a foto em seu computador.
22. Na tela "PEOPLE OF ACTION - FACEBOOK" será necessário atualizar a página no navegador web e aguardar um pouco. Se a sua foto não aparecer depois de alguns segundos, você deve atualizar novamente a tela do navegador por algumas vezes até que sua foto apareça na tela com a máscara escolhida dentro das temáticas da campanha "Pessoas em Ação". Tenha paciência nesta parte.
23. Depois que a foto aparecer na tela, irão surgir as opções de "DOWNLOAD" para a sua escolha.
24. Escolha a opção "DOWNLOAD: JPEG para documentos em Word, apresentações e uso na web".
25. Ao clicar no botão "DOWNLOAD", você de aceitar o termo de validade do modelo.
26. Clicar na caixa de seleção "Eu li e entendi esta mensagem" e clicar depois no botão "DOWNLOAD".
27. Logo depois, você deve escolher um local para salvar a nova foto em seu computador. Fim!
28. Com a foto salva em seu computador, você já pode dar início no processo de inscrição do concurso.
29. Siga as regras deste regulamento e acesse os sites www.revistarotary4420.org.br ou www.rotary4420.org.br para efetivar a sua inscrição neste concurso fotográfico.
30. Ótimas fotos e boa sorte. Até 18 de maio de 2019, na 28ª Conferência do Distrito 4420.

DOC: ROTARY / DISTRITO 4420 | Versão 01 | Data: 31/01/2019 | Distrito 4420 do Rotary International - Todos os direitos reservados.
Este texto não pode ser revelado fora de sua organização ou publicado indiscriminadamente antes de sua aprovação ou cessão de uso.
O documento destina-se única e exclusivamente a apresentar os projetos propostos pelo Distrito 4420 à sua empresa ou organização.

Anexo 3 - Exemplos Temáticos "Pessoas em Ação"

DOC: ROTARY / DISTRITO 4420 | Versão 01 | Data: 31/01/2019 | Distrito 4420 do Rotary International - Todos os direitos reservados.
Este texto não pode ser revelado fora de sua organização ou publicado indiscriminadamente antes de sua aprovação ou cessão de uso.
O documento destina-se única e exclusivamente a apresentar os projetos propostos pelo Distrito 4420 à sua empresa ou organização.

CONCURSO FOTOGRÁFICO "PESSOAS EM AÇÃO"
COMISSÃO DISTRITAL DE IMAGEM PÚBLICA 2018-2019
28ª CONFERÊNCIA DO DISTRITO 4420 DO ROTARY INTERNATIONAL
MONTE REAL RESORT | 16 A 19 DE MAIO DE 2019 | ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

SEJA A INSPIRAÇÃO!
BOA SORTE E ÓTIMAS FOTOS....

DOC: ROTARY / DISTRITO 4420 | Versão 01 | Data: 31/01/2019 | Distrito 4420 do Rotary International - Todos os direitos reservados.
Este texto não pode ser revelado fora de sua organização ou publicado indiscriminadamente antes de sua aprovação ou cessão de uso.
O documento destina-se única e exclusivamente a apresentar os projetos propostos pelo Distrito 4420 à sua empresa ou organização.